EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 41, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.
VESTIBULAR 2018

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da **Pró-Reitoria de Graduação**, no uso de suas atribuições, e em obediência à determinação judicial emanada pela MM Juiz Federal, Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Subseção, em sede de liminar, nos autos do processo nº 5000425-32.2018.4.03.6000, torna público o cancelamento da eliminação do candidato FELICIO GOBBI HOFFMANN SANTOS PEREIRA, do Processo Seletivo Vestibular UFMS 2018 (PSV – UFMS 2018) conforme Edital UFMS/Prograd nº 37/2018, e divulga sua nota final, classificação e convocação para matrícula, conforme disposto abaixo.

1. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO:

Curso: 1904 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - CAMPO GRANDE													
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	LIN_E	NAT_E	MAT_E	HUM_E	LIN	NAT	MAT	HUM	RED	QUOTA	SCORE	CLASS
338358	FELICIO GOBBI HOFFMANN SANTOS PEREIRA	676,60	747,40	849,80	598,00	553,405	616,748	617,438	458,891	640,00	AC	623,92	4

2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

2.1. O candidato deverá comparecer para realização da matrícula no período de **08/02/2018 a 09/02/2018**, **das 7h30 às 10h30 ou das 13h30 às 16h30**.
2.2. Local de realização das matrículas: Secretaria Acadêmica da Faculdade de Computação.
2.3. Recomenda-se o comparecimento no período matutino para que, em caso de falta ou incorreção de algum documento, haja possibilidade de providenciá-lo para entrega até o encerramento do horário estipulado para matrícula.
2.4. Não será aceita a matrícula se o candidato deixar de entregar qualquer dos documentos exigidos no **Anexo I** deste Edital.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

Os candidatos deverão apresentar no ato da sua matrícula na UFMS todos os documentos originais para autenticação na Secretaria Acadêmica da UFMS. Não é necessário autenticar os documentos em Cartório, apenas tirar fotocópias para autenticação no ato da matrícula.

1. DOCUMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CANDIDATOS

a) Requerimento de Matrícula na UFMS impresso e devidamente assinado pelo candidato, gerado após o preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico e do formulário do Perfil Socioeconômico no portal http://perfil.ufms.br;
b) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato. O modelo será disponibilizado no portal http://www.concursos.ufms.br/. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos;
c) fotocópia de Histórico Escolar e certificado de Conclusão do Ensino Médio;
d) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior;
e) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
f) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
g) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não esteja registrado no Documento Oficial de Identidade;
h) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
i) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos); e
j) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.